

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho.47- CEP:03716-080- SÃO PAULO- Tel: 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM W 1.125.046-1- CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N° 10 1024CNPJ  
W 43.384.635/0001-42- CMDCA W 339/94 - COMAS nº 365  
Útil Pública Municipal Decreto nº 15.613 de 07.03.79-Util. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

### PLANO DE TRABALHO

Núcleo de Convivência para Idosos Amigos da Melhor Idade- NCIAMI

EDITAL nº: Q87/SMADS/2018 PROCESSO nº: 6024_2018/000874-0
--

#### 1. DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo -SCFV
- 1.2. Modalidade: Núcleo de Convivência de Idoso - NCI
- 1.3. Capacidade de atendimento: Capacidade de 90 vagas destinadas às atividades presenciais de convivência e 40 vagas ao acompanhamento social em domicílio
- 1.4. Número total de vagas: 130 vagas
- 1.4.1. Turnos (se for o caso): XXXXX
- 1.4.2. Número de vagas x turnos (se for o caso): XXXXXX
- 1.4.3. Número de vagas x gêneros (se for o caso): XXXXXXX
- 1.5. Distrito possível para instalação do serviço: Arthur Alvim
- 1.6. Área de abrangência do serviço: Distritos de Artur Alvim, podendo ser encaminhado de outros Distritos, validado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Arthur Alvim.
- 1.6.1 Nome Fantasia: NCIAMI

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Centro Social Bom Jesus de Cangaíba
- 2.2. C.N.P.J: 43.384.635/0001-42
- 2.3. Endereço: Rua Jacira Artacho, nº 47 – Cangaíba- SP-SP
- 2.4. C.E. P: 03716-080
- 2.5. Telefones: (11) 2682-9565 e 2023-4404
- 2.6. E-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br
- 2.7. Site: www.csbomjesusdecangaiba.org.br
- 2.8. Nome do Presidente da OSC: Pe. Luiz José de Almeida Souza
- 2.8.1. CPF: 007.938.718-75
- 2.8.2. RG/ Orgão Emissor: 55.466.850-6/SSP-SP
- 2.8.3. Endereço Completo: Rua Luciano Antonio Rodrigues, 100 – Cangaíba - São Paulo/SP- C.E.P.: 03712-040

## **CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA**

Rua Jacira Artacho, 47 - CEP: 03716-080 - SÃO PAULO - Tel: 2682-9565  
Matrícula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM Nº 1.125.046-1 - CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 10 1024CNPJ  
Nº 43.384.635/0001-42 - CMDCA Nº 339/94 - COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal Decreto nº 15.613 de 07.03.79 - Util. Pública Estadual: Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

### **3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2025 o país ocupará o sexto lugar no ranking mundial de pessoas com mais de 60 anos, sendo assim é de extrema importância desenvolver um trabalho no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que contribua para o desenvolvimento saudável dos idosos a fim de garantir o convívio social, familiar, o bem estar físico e mental, bem como a sua autonomia.

O Núcleo de Convivência para Idosos Amigos da Melhor Idade (NCI AMI) caracterizado como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, constitui em um serviço de proteção social básica aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com prioridade para os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), os oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

A Constituição Federal (1988), a Política Nacional do Idoso aprovada em 1994 é considerada um marco jurídico que, assim como o Estatuto do Idoso, aprovado em 2003, dá sustentação a esta concepção de sujeito de direitos e apontam a necessidade da convivência familiar e também da convivência e participação na sociedade, como uma forma de promover a longevidade aliada à qualidade de vida. Sendo assim, uma das maneiras de inserção do idoso na sociedade é através da formação de grupos de convivência, nos quais a pessoa idosa encontra espaço para ocupar o tempo livre através de atividades sociais, físicas, culturais, recreativas e intelectuais, incentivando assim a inclusão social do idoso evitando o isolamento social, garantindo uma vida mais prazerosa, bem como, contribuindo com o sentimento de pertencimento, evitando assim o isolamento social do idoso e/ou a sua institucionalização.

Ainda como garantia de direito, a pessoa idosa tem acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, que foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07/12/1993.

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho.47- CEP: 03716-080- SÃO PAULO- Tel: 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM N° 1.125.046-1- CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL N° 10 1024CNPJ  
N° 43.384.635/0001-42-CMDCA N° 339/94 -COMAS nº 365  
Útil Pública Municipal: Decreto nº 15.613º 07.03.79-Util. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

#### 4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

- METAS A SEREM ATINGIDAS PELO NCIAMI:

- Dimensão Organização e Funcionamento- Espaço Físico

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor, acessibilidade, espaço físico, manutenção, alimentação, preservação e guarda dos materiais, comunicação visual e social.

##### PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

- a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.

- Dimensão Organização e Funcionamento-Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: Acompanhamento das propostas de flexibilização, compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

##### PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

- a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.

- Dimensão Organização e Funcionamento-Gestão Administrativa:

Indicadores: Quadro de profissionais, participação em ações formativas, abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento, posturas dos profissionais, fluxos de informação dos usuários, estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.

##### PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

- a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO
- b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA
- c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.

- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa -Trabalho com Usuários:

Indicadores: Grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários;

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47 – CEP: 03716-080- SÃO PAULO- Tel 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM N° 1.125.046-1 – CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL N° 10 1024CNPJ  
N° 43.384.635/0001-42-CMDCA N° 339/94 -COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal: Decreto nº 15.613 de 07.03.79-Util. Pública Estadual: Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

### **PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

- a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO
- b) de 49 a 95 pontos é SÁFISTATÓRIO COM RESSALVA
- c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.

#### **•! Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa- Trabalho com Família:**

**Indicadores:** Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades.

### **PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

- a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO
- b) de 37 a 72 pontos é SÁFISTATÓRIO COM RESSALVA
- c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.

#### **•! Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa- Trabalho com Território:**

**Indicadores:** participação nas atividades do território, mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território, articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos, articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos, articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

### **PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

- a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO
- b) de 11 a 21 pontos é SÁFISTATÓRIO COM RESSALVA
- c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho.47- CEP: 03716-080- SÃO PAULO- Tel: 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976

CCM N° 1.125.046-1- CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N° 10 1024CNPJ  
N° 43.384.63510001-42- CMDCA N° 339/94 -COMAS nº 365

Útil. Pública Municipal Decreto nº 15.613/07.03.79-Útil. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79

e-mail: centrosocialbom.jesus@ig.com.br

### S. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

#### • Espaço Físico:

Manteremos ambientes organizados, acolhedores, confortáveis e de fácil acessibilidade, garantindo a segurança e autonomia do idoso.

Nosso espaço físico conta com salas de atendimento individualizado, salão de atividades coletivas e comunitárias, instalações sanitárias, copa, em condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes.

A manutenção do imóvel bem como seus reparos (pintura, elétrica, telhado, dentre outras), será realizada de acordo com as necessidades apresentadas e sempre em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMADS).

Ofereceremos diariamente uma alimentação de qualidade e quantidade suficiente para todos os idosos. Em datas comemorativas ofereceremos alimentos específicos para a comemoração.

#### • Gestão dos Recursos Financeiros

Aplicaremos os recursos financeiros com transparência, seguindo as portarias vigentes que regem o serviço considerando a economicidade dos recursos financeiros.

Os recursos financeiros repassados para a OSC será utilizado para pagamentos de custos diretos (Rh, encargos sociais, imóveis e demais despesas pertinentes), e custos indiretos (despesa com serviço de contabilidade e internet de banda larga), conforme artigos 66,67,68 e 69 da Portaria 55/SMADS.

Será efetuada a compra de materiais e despesas necessárias para o desenvolvimento do trabalho de atenção individual, de oficinas socioeducativas e pedagógicas e de oficinas de capacitação ocupacional ou profissional, quando se fizerem necessário.

Será realizada aquisição de materiais permanentes, quando necessário, considerando materiais permanentes aqueles que, em razão de seu uso corrente, não perdem sua identidade física e/ou têm durabilidade superior a dois anos, nos termos do Decreto nº 53.484/12, Portaria STN nº 448/02 e Portaria SF nº 262/15. De acordo com o art. 5º da Portaria SF nº 262/15, os bens móveis cuja durabilidade seja superior a dois anos e que possuam valor monetário inferior a R\$ 326,61, poderão ser classificados como material de consumo e não como material permanente.

Consideraremos itens de despesas de grande porte os que comprometem 50% do valor do elemento de despesa, caso haja necessidade, apresentaremos 03 orçamentos para aquisição do material ou realização de prestação de serviço.

A OSC deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviço, notas, comprovantes fiscais ou recibos, oficialmente aceitos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC e ou filial e do CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas, conforme artigo 80 da Portaria 55/SMADS.

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho. 47-CEP: 03716-080- SÃO PAULO – Tel : 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM N° 1.125.046-1- CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N° 10 1024CNPJ  
N° 43.384.635/0001-42- CMDCA W 339/94 • COMAS nº 365  
Útl. Pública Municipal Decreto nº 15.613<sup>o</sup> 07.03.79-Util. Pública Estadual: Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

Quando necessário, será destinado um valor da verba para locação de transportes para a locomoção dos idosos, para passeios e atividades externas.

Será realizado quando houver necessidade, a flexibilização mensal de recurso de até 25% , para transferência de valores de elementos de despesas com o saldo positivo para elementos de despesas com o saldo negativo entre as categorias previstas no artigo 70 da portaria 55/SMADS, sem alteração do valor total da parceria, produzindo efeitos no próprio mês do remanejamento. Para flexibilização acima de 25% solicitaremos aprovação do gestor de parceria com as devidas justificativas.

Quando o valor mensal do repasse não for utilizado integralmente no mês correspondente, o saldo remanescente será utilizado nos meses seguintes, na mesma categoria em que, conforme artigo 71, parágrafo 1º da Portaria 55/SMADS.

Pagamentos em cheques ou em espécie poderão ser efetuados quando houver impossibilidade de ser efetuado através de operação bancária eletrônica e devidamente justificadas, identificando o beneficiário final ou as despesas realizadas, conforme artigo 63 parágrafo 4º e artigo 86 da Portaria 55/SMADS/2017.

Em caso de atraso de repasse dos recursos de parceria, a OSC será ressarcida pelo reembolso das despesas, incluindo multas, correção monetária ou juros, desde que seja comprovado o atraso decorrente artigo 64 e 65 parágrafo item IV da Portaria 55/SMADS.

Poderão ser pagas com recursos da parceria as despesas efetuadas após o encerramento da vigência da parceria, devendo o fato gerador da despesa ter ocorrido durante a vigência da parceria, conforme Parágrafo Único do artigo 65 da Portaria 55/SMADS.

Poderá a OSC usar os recursos da parceria para publicidade, diretamente vinculadas ao objeto da parceria, em caráter educativo, informativo ou de orientação social, devendo utilizar o logotipo da parceria (PMSP/SMADS) e não constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

Caso as cópias referidas no inciso III do artigo 108 da Portaria 55/SMADS estejam ilegíveis, a Organização da Sociedade Civil poderá apresentar conjuntamente a versão digitalizada do documento, obtida nos termos do artigo 104 da Portaria 55/SMADS.

A prestação de contas final deverá ser apresentada pela OSC no prazo até 30 (trinta) dias úteis contado do término da vigência da parceria, por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, que deverá conter os elementos previstos no parágrafo 3º, do artigo 106 da Portaria 55/SMADS, bem como comprovante de recolhimento.

Nosso planejamento administrativo e financeiro consiste em prover o volume e os tipos de recursos necessários para atingir os objetivos do desenvolvimento do trabalho com qualidade e organização.

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho. 47- CEP: 03716-080-SÃO PAULO-Tel 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM W 1.125.046-1 -CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 10 1024CNPJ  
W 43.384.635/0001-42- CMDCA N' 339/94 -COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal: Decreto nº 15.613/07.03.79-Util. Pública Estadual : Decreto nº 12.326 de  
07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

Demonstraremos através de instrumentais de controles financeiros e administrativos cedidos por SMADS, como estarão sendo utilizados os recursos destinados ao serviço de modo a cumprir as metas e objetivos do trabalho.

### •• Gestão Administrativa:

O perfil dos profissionais do NCI AMI são compatíveis com as atividades inerentes à função, formando uma equipe interdisciplinar, proporcionando a sinergia de diferentes saberes e possibilitando a oferta qualificada do serviço na conquista dos objetivos propostos para a execução do trabalho.

Todos os profissionais do serviço possuem a escolaridade pertinente a sua função, conforme estabelecido pela Tipificação do Serviço.

Quando for necessária a contratação de funcionários, o processo de recrutamento e seleção será realizado de forma impessoal e com transparência, articularemos com a coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a gestora de parceria sobre a vaga, as quais nos encaminharão os currículos disponíveis, divulgaremos em plataforma eletrônica e através do envio de e-mail aos parceiros.

O gestor do SCFV ficará responsável pela capacitação profissional de sua equipe, (será descrita na GRAS) e conforme a necessidade que surgir durante o desenvolvimento do trabalho.

Realizaremos também, formações pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMADS), pelo Espaço Público do Atender Social (ESPASO), pela Supervisão de Assistência Social (SAS) e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O serviço funcionará das 08:00 às 12:00 horas.

### •• Trabalho com Usuários:

As ações para construção das normas de convivência do SCFV iniciam-se com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento será realizado com participação de todos os atores envolvidos, ou seja, a equipe de profissionais do serviço e os usuários, visando garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

O Banco de Dados dos usuários, da rede de serviços do território e da busca ativa, serão sempre atualizados, a fim de manter organizados nossos registros de modo a facilitar o acompanhamento e atendimento dos usuários e suas famílias para o encaminhamento, quando necessário, para programas de transferência de renda, controlar a atualização no Cadastro Único, e, manter uma boa articulação com a rede territorial.

Faremos palestras e oficinas temáticas para abordagem de temas relevantes para efetivação ao trabalho socioeducativo.

Através de roda de conversa da gestora, equipe técnica e usuários, serão planejadas as atividades e oficinas estimulando a participação de todos.

A avaliação do serviço se dará através de um questionário. Após coleta de dados a equipe apresentará um gráfico apontando o resultado da avaliação.

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho. 47-CEP: 03716-080-SÃO PAULO – Tel : 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM W 1.125.046-1 -CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL N° 10 1024CNPJ  
N° 43.384.635/0001-42 – CMDCA N° 339/94 - COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal: Decreto nº 15.613/07.03.79-Util. Pública Estadual:Decreto nº 12.326 de  
07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

Nosso trabalho será pautado na ética laica e na pluralidade de raças, culturas, religiões, onde todos são iguais, cada um com suas diferenças.

### •!• Trabalho com Famílias:

Promoveremos encontros com os familiares e/ou com cuidadores de idosos, da convivência e do acompanhamento domiciliar, a fim de que haja interação, dando oportunidade para o conhecimento e avaliação do trabalho realizado no serviço, estimulando a cultura do diálogo, de forma a minimizar as várias formas de violência, preconceito, discriminação e estigmatização do idoso. Acreditamos que o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, preveni a ruptura, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo com a melhoria de sua qualidade de vida reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos.

Entendemos que o trabalho social com as famílias usuárias dos SCFV pode ser entendido como: "Conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, para o reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do seu reconhecimento como sujeito de direitos".

Toda e qualquer atividade a ser desenvolvida será considerado a realidade das famílias atendidas, a especificidade dos sujeitos, necessidades, expectativas, sonho de futuro, cultura e particularidades, consoante às diretrizes na PNAS de forma a fazer o enfrentamento das desigualdades, bem como promover a garantia dos mínimos sociais, as famílias e aos idosos, em situação de vulnerabilidade social.

Contudo as famílias também poderão apresentar vulnerabilidades que envolvam a dimensão material, o que implicará em ações socioassistenciais, configurando ações de referencia e contrarreferencia.

Para tanto ao organizar o trabalho socioeducativo que será desenvolvido em conjunto com as famílias os profissionais do SCFV, poderão agrupar estas atividades em três situações: Atividades de Atendimento Individualizado, Reuniões Socioeducativas e Atividades de Acompanhamento Social das Famílias (PDU), através de visitas domiciliares.

A Assistente Social e a Psicóloga do serviço realizarão visitas domiciliares para localizar e mobilizar os idosos a participar de atividades no serviço, para o acompanhamento domiciliar, para subsidiar a elaboração do PDU, e para as situações de conflitos, violação de direito e demais situações de risco identificadas. A partir do recebimento das listagens dos beneficiários BPC Idoso, a busca ativa, por meio da estratégia de visita domiciliar, será planejada, de forma escalonada, de maneira a garantir a prestação de serviço aos idosos e familiares no espaço físico do NCI.



## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47 - CEP: 03716-080 - SÃO PAULO - Tel: 2682-9565  
Matrícula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM Nº 1.125.046-1 - CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 10 1024CNPJ  
Nº 43.384.635/0001-42 - CMDCA Nº 339/94 - COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal Decreto nº 15.613 de 07.03.79 - Util Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@iq.com.br

### •• Trabalho com Território

Para aprimorar nossos conhecimentos do território, articularemos permanentemente reuniões com serviços da rede socioassistencial e de outras políticas públicas (organizações, fóruns, área da saúde, rede privada, CRAS de referência, dentre outros), eventos comunitários e também através do contato com usuários e suas famílias coletando informações a fim de identificar as vulnerabilidades e potencialidades do local, construindo assim o diagnóstico territorial.

Realizaremos atividades como datas comemorativas, festas, passeios, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade.

## 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### 6.1. Público Alvo:

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC.
- Os oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda – PTR.
- Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

### 6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

Disponibilizamos de um imóvel cedido pela Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo, sito a Rua Pedreira de Magalhães, nº 100 - Arthur Alvim - SP, CEP: 03568-040. O local oferece acessibilidade para pessoas com necessidades especiais e dispõe de:

- **01 Sala de atendimento individualizado, de apoio técnico e administrativo.**



## **CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA**

Rua Jacira Artacho, 47 – CEP: 03716-080 – SÃO PAULO- Tel : 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM N° 1.125.046-1 - CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL W 10 1024CNPJ  
N° 43.384.63510001-42 – CMDCA N° 339/94 -COMAS nº 365  
útil. Pública Municipal Decreto nº 15.613 de 07.03.79-Util. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

- **01 Salão de atividades coletiva e comunitária**

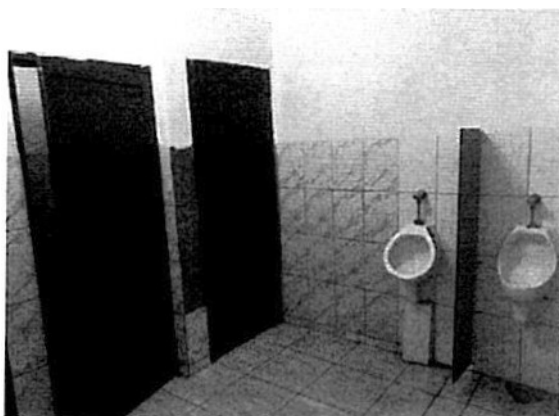
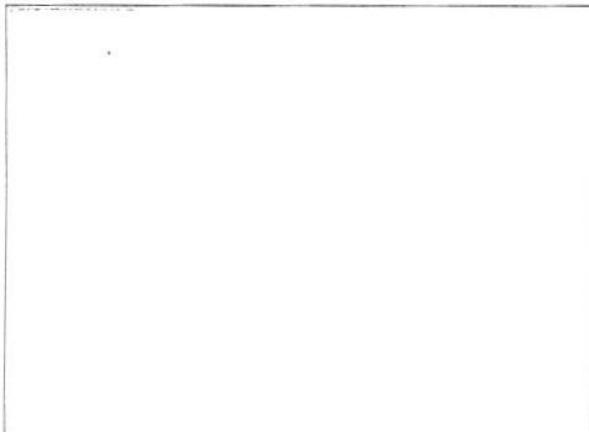


## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho. 47 - CEP: 03716-080 - SÃO PAULO - Tel 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM W 1.125.046-1 - CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL W 10 1024CNPJ  
Nº 43.384.635/0001-42 - CMDCA W 339/94 • COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal Decreto nº 15.613º 07.03.79 - Util. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

- **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:**

### Masculino



### Feminino



## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho. 47-CEP: 03716-080 – SÃO PAULO-T# 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Socialdo Estado de São Paulo nº 2976  
CCM Nº 1.125.046-1-CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 10 1024CNPJ  
Nº 43.384.635/0001-42 – CMDCA Nº 339/94 ·COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal: Decreto nº 15.613a\*07.03.79-Util . Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br



- **Cozinha**



## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho. 47 - CEP: 03716-080-SÃO PAULO-Tel: 2682-9565  
Matrícula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCMW 1.125.046-1 -CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 10 1024CNPJ  
W 43.384.635/0001-42-CMDCA W 339/94 -COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal: Decreto nº 15.613/07.03.79-Util. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br



- 01 sala para gestora



Os espaços oferecem condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes.

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47 – CEP: 03716-080- SÃO PAULO- T# 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM W 1.125.046-1 – CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL W 10 1024CNPJ  
W 43.384.63510001-42 – CMDCA W 339/94 - COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal: Decreto nº 15.613<sup>01</sup> 07.03.79-Util. Pública Estadual Decreto no 12.326 de 07.03.79  
e-mail centrosocialbomjesus@ig.com.br

### 6.3.Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacional - LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

O NCI AMI operacionaliza suas atividades também em acordo com as diretrizes técnicas estabelecidas pelo o Ministério do Desenvolvimento Social (MOS) e pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMADS), visando os aspectos subjetivos e objetivos relacionados a dois grandes eixos de ação: o fortalecimento da função protetiva da família e ao direito à convivência social e familiar. Deste modo, desenvolvemos um Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), com ações e acompanhamento extensivo aos familiares de apoio, com informações, orientações e encaminhamentos, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre respeitando o princípio da equidade, considerando que os idosos necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, necessitam de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais.

A Política de Assistência Social é uma política pública, direito do cidadão e dever do Estado. Ela faz parte do tripé da Seguridade Social, saúde, previdência social e assistência social, sendo assim, é ofertada para quem dela necessitar, não dependendo de algum tipo de contribuição previdenciária. É amparada pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) decretando que o Estado tem o dever de promover a cidadania através de políticas sociais. Para tanto, torna-se imprescindível sua integração e articulação à seguridade social e às demais políticas sociais. A concepção de assistência social e sua materialização em forma de proteção social básica, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único da Assistência Social (SUAS), requer situar e articular estas modalidades de proteção social ao conjunto das proteções previstas pela Seguridade Social.

O trabalho desenvolvido no NCI não pode ser entendido como uma política exclusiva de proteção social, mas, articular seus serviços e benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais, a fim de estabelecer, no âmbito da seguridade social, um amplo sistema de proteção social.

Definido na Tipificação de Serviços Socioassistenciais- Resolução CNAS n.º 109/2009, o SCFV tem caráter eminentemente preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade. Esta visão é fundamental para a forma como a pessoa idosa é considerada, tratada, cuidada e protegida, e é através desta visão que os profissionais do Núcleo de Convivência Amigos da Melhor Idade (NCI AMI), responsáveis pela elaboração e execução dos serviços socioassistenciais, desenvolvem suas atividades, a fim de atingir as metas propostas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), dando organicidade ao Sistema Único da Assistência Social (SUAS), bem como as metas e orientações do Plano Municipal de Assistência Social (PLAS).

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47 - CEP: 03716-080 - SÃO PAULO - Tel: 2682-9565  
Matrícula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM W 1.125.046-1 - CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL W 10 1024 CNPJ  
Nº 43.384.635/0001-42 - CMDCA W 339/94 - COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal Decreto nº 15.613 de 07.03.79 - Util. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail:  
centrosocialbomjesus@ig.com.br

Simultaneamente à expansão dos programas e benefícios que transferem renda, a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) também imprime uma nova dimensão e significado para o campo da Assistência Social. O SUAS materializa o sistema descentralizado e participativo, com primazia da responsabilidade do Estado, conforme determina a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Nosso trabalho realizará juntamente com o CRAS de referência, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade e com os programas estratégicos da SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sua sustentabilidade das ações desenvolvidas de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Com relação aos princípios da assistência social, a LOAS traz em seu artigo 4º a superioridade do atendimento às necessidades sociais, universalidade dos direitos, respeito à dignidade do cidadão, igualdade de direito no acesso ao atendimento, divulgação de todos os serviços, benefícios, programas e projetos bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.

Neste sentido o NCIAMI é um espaço de grande importância no distrito de Arthur Alvim, um elemento fundamental na busca da concretização e organização do serviço socioassistencial voltado aos idosos e suas famílias.

#### 6.4. Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada.

A forma de acesso dos usuários da convivência será realizada pela demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Arthur Alvim.

O serviço deverá destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS.

A complementação da capacidade, de 40% das vagas, será preenchida com demanda identificada pelo serviço e deverá ser validada pelo CRAS Arthur Alvim, por meio da gestora de parceria.

A demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhada ao CRAS Arthur Alvim para a inclusão do usuário no Cadastro Único e obtenção do Número de Identificação Social (NIS) para aqueles que ainda não o possuem.

O serviço funcionará de segunda à sexta-feira das 8h às 12h, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos de acordo com a programação.

A forma de acesso dos usuários do acompanhamento domiciliar será através da listagem dos Beneficiários do BPC, disponibilizada por SMADS/SAS/CRAS.

O controle da demanda será através do banco de dados e registros dos idosos, utilizando os instrumentais estabelecidos na Portaria NQ. 46/SMADS/2010 e alterações

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47- CEP: 03716-080 – SÃO PAULO- Tel: 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM Nº 1.125.046-1-CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 10 1024CNPJ  
Nº 43.384.635/0001-42-CMDCA Nº 339/94 - COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal Decreto nº 15.613 do 07.03.79-Util. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

indicadas pela Portaria Nº. 09/SMADS/2012 e complementações posteriores e outros a serem disponibilizados pela SMADS.

### 6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

Realizamos semestralmente a Grade de Atividades Semestral (GRAS) que é o documento que orienta o planejamento das atividades do SCFV, destacando-se aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos.

Sua elaboração é pautada nas normativas previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e nas necessidades e desejos expressos pelos usuários, na avaliação do serviço. O processo de planejamento, a identificação dos objetivos e a definição de metas do grupo, são desenvolvidos coletivamente, na proposição de atividades que sejam interessantes a eles e na definição do cronograma, bem como no momento final de avaliação do percurso desenvolvido pelo grupo.

O serviço tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

A intervenção social é pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e consideramos que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Valorizamos suas vivências e suas experiências, fatores que estimulam e potencializam a condição de escolher e decidir.

O trabalho socioeducativo é realizado também, com vistas à promoção de experiências para o autoconhecimento e autocuidado, visando qualidade de vida e envelhecimento saudável, produção de informação, comunicação e defesa de direitos, reconhecimento e apropriação dos recursos do território, desenvolvimento de ações sociais pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.

Asseguramos aos usuários acolhimento em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, oferecendo um ambiente acolhedor com espaços reservados à manutenção da sua privacidade.

Ainda como forma de fortalecer os vínculos familiares, promover a inclusão do idoso na sociedade, reverter os estereótipos e avaliações negativas que os mais novos têm das pessoas idosas e possibilitar aos mais velhos um contato mais estreito com pessoas de outras gerações, propiciando a troca mútua dos saberes, promovemos encontros intergeracionais. Essa interação valoriza o saber e a experiência de vida dos mais velhos, resgatando e ressignificando o conhecimento do velho construído ao longo da vida incorporando-o à contemporaneidade. E por outro lado, crianças, jovens e adolescentes transmitem novos valores de comportamento e saberes aos idosos,



## **CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA**

Rua Jacira Artacho, 47 - CEP: 03716-080 - SÃO PAULO - Tel: 2682-9565  
Matrícula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCMW 1.125.046-1 - CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL W 10 1024CNPJ  
W 43.384.635/0001-42 - CMDCA W 339/94 - COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal: Decreto nº 15.613" 07.03.79-Útl. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de  
07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

tornando assim uma via de mão dupla, e não uma relação em que o mais velho repassa seus saberes para os mais novos.

São realizadas visitas domiciliares e através de uma listagem dos Beneficiários da Prestação Continuada (BPC) fornecida pelo CRAS de referência, a equipe técnica (Assistente social e Psicóloga) realiza a Busca Ativa a fim de identificar idosos que necessitem acompanhamento social, ou seja, direciona-se à prevenção de agravos de vulnerabilidades sociais associadas ao fenômeno da deficiência e do envelhecimento. Destina-se a usuários que, temporariamente ou por longo tempo, apresentem limitações, restrições ou impedimento de acesso à rede socioassistencial no território. As limitações de acesso podem estar relacionadas à situação de dependência de cuidados de terceiros, a mobilidade reduzida ao ambiente domiciliar, a fragilização dos vínculos protetivos e de cuidado no ambiente domiciliar, entre outras.

O trabalho desenvolvido pela equipe do NCI no domicílio com idosos, pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, tem como objetivo fortalecer a função protetiva da família, a fim de prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais.

Atuamos por meio da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) visando o acesso à rede socioassistencial, a garantia de direitos, o desenvolvimento de potencialidades, a participação e ganho de autonomia, acompanhamento e monitoramento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Desenvolvemos um trabalho a partir de suas necessidades, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.

Através de roda de conversas com idosos e seu familiares, distribuição de panfletos informativos estimulamos o protagonismo dos idosos, informação sobre direitos de cidadania, propiciando vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia e de suas potencialidades para novos projetos de vida.

O trabalho desenvolvido no NCI é realizado sempre em consonância com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Arthur Alvim, a Gestora de Parceria e a Supervisão de Assistência Social (SAS) Penha, que nos orienta e nos acompanha, a fim de que juntos possamos realizar um trabalho pautado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para aprimoramento da qualidade do serviço prestado, auxiliando para o atendimento de demandas prioritárias, com uma ação integrada a realidade do território, considerando as redes socioassistenciais e intersetoriais, garantindo a integração das ações com as outras políticas públicas do território de abrangência, como preconiza o SUAS.

Uma vez por mês, o funcionamento das atividades é interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47 - CEP: 03716-080 - SÃO PAULO - Tel: 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM Nº 1.125.046-1 - CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL W 10 1024CNPJ  
W 43.384.635/0001-42- CMDCA W 339/94 - COMAS nº 365  
Util. Pública Municipal: Decreto nº 15613\* 07.03.79-Util Pública Estadual: Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail centrosocialbomjesus@ig.com.br

### 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

Avaliar as ações ofertadas no âmbito do desenvolvimento do trabalho do serviço é significativamente importante para toda nossa equipe, uma vez que compreendemos que avaliações devem ser continuadas e permanentes, pois assim, pode-se em tempo hábil construir novas estratégias, redimensionar as práticas e agir pontualmente frente aos usuários e suas famílias.

A forma de monitoramento é realizada através de instrumentais disponibilizados pela Secretaria Municipal da Assistência Social (SMADS).

A avaliação dos resultados é demonstrada através da Declaração Mensal de Execução do Serviço (DEMES), Quadro Situacional visita da gestora de parceria, Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) e outros instrumentais/ sistemas que vierem a ser disponibilizados.

Utilizamos também para a avaliação dos resultados, um instrumental institucional próprio com abordagem qualitativa. Através de um questionário com perguntas abertas e fechadas sobre o desenvolvimento do trabalho, oficinas, funcionários, limpeza do local, lanche, passeios. Esta avaliação é demonstrada em forma de gráfico e entregue à gestora de parceria do serviço.

### 6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

O trabalho social com famílias baseia-se no respeito à heterogeneidade, aos valores e crenças das famílias, no diálogo e combate a todas as formas de violência e discriminação.

Nesse sentido, buscamos fortalecer a assistência social como direito de cidadania e trabalhar com as vulnerabilidades e potencialidades das famílias e das redes sociais.

Desenvolvemos ações pertinentes à segurança de convívio, as quais têm como eixos estruturantes a matricialidade sociofamiliar e a territorialização. Assim, consoante a Política de Assistência Social a Matricialidade Familiar, significa colocar a família na centralidade, como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MOS), o trabalho social com as famílias pode ser entendido como um conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, para o reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ ou de solidariedade, que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47- CEP: 03716-080- SÃO PAULO- Tel: 2682-9565  
Matrícula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM N° 1.125.046-1-CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL N° 10 1024CNPJ  
N° 43.384.63510001-42 – CMDCA N° 339194 - COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal Decreto nº 15.613 de 07.03.79-Util. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail:  
centrosocialbomjesus@ig.com.br

socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do seu reconhecimento como sujeito de direitos.

Em toda e qualquer atividade a ser desenvolvida consideramos a realidade das famílias atendidas, especificidade dos sujeitos, suas necessidades, expectativas, sonho de futuro, cultura e particularidades do território, consoante às diretrizes da PNAS para o enfrentamento das desigualdades, bem como promover a garantia dos mínimos sociais, as famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade social.

O conceito de vulnerabilidade social aqui tratado envolve os diversos fatores que colocam as famílias e indivíduos em situação de fragilidade e de risco social, que estão para além da questão da renda, e envolve a escolaridade, a saúde, os arranjos familiares, as possibilidades de inclusão no mundo do trabalho, bem como a dificuldade de acesso a bens e serviços públicos.

Nosso trabalho social com as famílias será pautado também nas diversas expressões da questão social presente no território como o desemprego, baixa escolaridade, fragilidade dos vínculos relacionais, de pertencimento e de sociabilidade, em decorrência do ciclo da vida, por estigma racial, de gênero ou ainda por orientação sexual e nas singularidades e a dinâmica das famílias, bem como a sua rede de relações, visto que muito das dificuldades vivenciadas por elas, estão relacionadas ao contexto social em que vivem e ao acesso precário aos bens e serviços. Deste modo realizaremos de forma integrada e participativa com os idosos e suas famílias, de modo a ampliar o universo cultural, promover o protagonismo, desenvolver potencialidades, estimular a participação comunitária e criar, desobstruir e ampliar os canais de comunicação entre os membros e com os agentes externos.

Nesse sentido trabalhamos a dimensão relacional das famílias para prevenir situações de risco, tendo como resultado o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Contudo as famílias também poderão apresentar vulnerabilidades que envolvam a dimensão material, que implicará em ações socioassistenciais, configurando ações de referência e contra referência.

Para tanto, o trabalho socioeducativo realizado pela equipe do serviço, desenvolvido em conjunto com as famílias, são agrupadas atividades em três situações:

1. Atividades de Atendimento Individualizado
2. Encontros Socioeducativos
3. Atividades de Acompanhamento Social das famílias em situação de gestão integrada.

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47 - CEP: 03716-080 - SÃO PAULO - Tel: 2682-9565  
Matrícula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976

CCM N° 1.125.046-1 - CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N° 10 1024 CNPJ  
N° 43.384.635/0001-42 - CMDCA N° 339/94 - COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal: Decreto nº 15.613/07.03.79 - Util. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

- **Atividades Individualizadas**

Visa à superação das vulnerabilidades identificadas, o fortalecimento de sua função protetiva e o desenvolvimento de sua autonomia. Sistematizado, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço.

- **Encontros Socioeducativos**

Trabalho social coletivo, cujo objetivo central é o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado no núcleo de convivência. Sistematizado através de encontros trimestrais com as famílias dos usuários.

- **Atividades de Acompanhamento Social**

Nos encontros socioeducativos, além da nossa equipe de trabalho (gestora, assistente social e psicóloga), contamos com a gestora de parceria do serviço, que dentre os vários temas abordados também tratamos de temas enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas da assistência social, de saúde e educação, visando o conhecimento e a compreensão no que se refere às condicionalidades dos programas sociais, enquanto direito de cidadania tanto para o acesso quanto para a permanência. Sistematizados com acompanhamento familiar em conjunto com o CRAS/CREAS para as famílias em situação prioritária.

### 6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Entendemos que o território é nosso gerador de identidade do trabalho a ser realizado, desta forma nos apropriamos do território, a fim de identificar suas vulnerabilidades, potencialidades e desafios, de modo a promover o atendimento dos idosos e de suas famílias, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Construímos o diagnóstico territorial considerando os indicadores e informações oficiais (Censo IBGE, Índice de Desenvolvimento Humano, Mapa da Vulnerabilidade Social/Fundação SEADE) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias, lideranças comunitárias, identificando a dinâmica territorial.

O NCI AMI através de articulação no território visa ampliar a capacidade e os meios para que os idosos e suas famílias revertam à situação de vulnerabilidade, prevenindo

a presença e o agravamento das vulnerabilidades e riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, desenvolve o trabalho em parceria com:

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho. 47- CEP: 03716-080- SÃO PAULO- Tel 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM W 1.125.046-1 – CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 10 1024CNPJ  
Nº 43.384.635/0001-42-CMDCA W 339/94 -COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal Decreto nº 15.613 de 07.03.79-Util. Pública Estadual: Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

### Política Pública e Rede Socioassistencial:

- ../ Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Arthur Alvim
- ../ Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Penha
- ../ Supervisão de Assistência Social – SAS Penha
- ../ Centro <Zriança e Adolescente: CCA Gotas de Esperança, Santa Miriam, Paulistano, Santa Luzia, São Nicolau, Lar Dona Tina 11
- ../ Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP Santa Luzia
- ../ Centro de Atenção Psicossocial: CAPS AD. 11 Penha, CAPS 11 Vila Matilde, CAPS Infantil li Penha
- ../ 7º Seccional Delegacia do Idoso
- ../ Biblioteca Jovina Rocha Alvares Pessoa
- ../ Unidade Básica de Saúde - UBS: Parque Arthur Alvim, Pe. Manoel da Nóbrega, Pe. José de Anchieta, Antonio Pires F. Villa Lobo, Cidade Patriarca, Jardim Nordeste e Via Aricanduva
- ../ Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio – Vila Nhocuné
- ../ Atendimento Médico Ambulatorial- AMA Padre Manoel da Nóbrega
- ../ Escolas: Amador Bueno da Veiga, Oswaldo Aranha, Engenheiro Octávio Marcondes Ferraz, Antonio Sylvio da Cunha Bueno, Professor Amador Arruda Mendes, Pro. Augusto Baillot, Colégio Panterra.
- ../ Centro de Convivência e Cooperativa-CECCO Padre Manoel da Nóbrega.

Para que o acesso aos serviços socioassistenciais não se restrinja à política de assistência social, realizamos articulação com a rede de serviços do território, a fim de que o acesso dos idosos e seus familiares não se restrinja à Política de Assistência Social, mas seja ampliada para as demais políticas sociais, como preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

- ../ Associação de Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da Cohab I
- ../ Centro Aberto Pró Comunidade
- ../ Fraternidade Cristã de Deficientes- FCD
- ../ 38º Ofício de Registro Civil
- ../ Bancos: Itaú, Bradesco, Caixa Econômica, Brasil, Santander,
- ../ Praça Dilva Gomes Martins
- ../ Correio Vila Nhocuné
- ../ Supermercados: Dia, D'Avó, Kawahara, Do Vale, Sol Nascente,
- ../ Farmácias: Farmasil, Farma & Cia., Droga Alvim, Drogaria São Paulo
- ../ Comércio: Americanas, Casas Bahia, Magazine Luiza, Cacau Show,
- ../ Serviço Social da Indústria - Sesi Cidade A.E. Carvalho
- ../ SESC ITAQUERA
- ../ Poupatempo Itaquera

Realizamos articulação com a rede socioassistencial através de reuniões e ou capacitações, agendadas com as gestoras dos serviços, com a enfermeira chefe (no

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho.47- CEP: 03716-080- SÃO PAULO- Tel 2682-9565  
Matrícula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº  
CCM N° 1.125.046-1 – CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N° 10  
1024CNPJ N° 43.384.635/0001-42 – CMDCA N° 339/94 -COMAS nº 365  
Útl. Pública Municipal: Decreto nº 15.613 de 07.03.79-Util. Pública Estadual : Decreto nº 12.326 de  
07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

caso da área da saúde), com a diretora da escola, a fim de que haja integração no processo de atendimento das demandas, visando um atendimento com qualidade, onde a rede funcione de maneira a garantir e buscar a inclusão, promoção e proteção dos idosos e suas famílias.

Atualmente nossas atividades intergeracionais são realizadas com nosso parceiro SESC Itaquera.

6.8. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referenda o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Gerente de Serviços II	01
Técnico- Serviço Social I	01
Técnico- Psicologia	01
Agente Operacional I	02
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>

..

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47 - CEP: 03716-080 - SÃO PAULO - Tel 2682-9565  
 Matrícula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
 CCM Nº 1.125.046-1 - CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 10 1024CNPJ  
 Nº 43.384.635/0001-42- CMDCA Nº 339/94 - COMAS nº 365  
 Útil. Pública Municipal: Decreto nº 15.613 de 07.03.79 - Util. Pública Estadual: Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
 e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Função	Formação	Carga Horária	Competências
Gerente de Serviço 11	Ensino Superior preferencialmente com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados ao idoso, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social (PNAS).	20 hs	Responsável pela gestão do Serviço de Fortalecimento de Vínculos – NCI.
Técnico	Ensino Superior (1) Assistente Social e (1) Psicólogo Preferencialmente com conhecimento e/ou experiência na área de gerontologia.	20 hs	Exerce função técnica junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.
Agente Operacionais	Alfabetizado	20 hs	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção. Auxilia na preparação de refeições, zela pela limpeza e organização do espaço físico do serviço, quando necessário.

### 6.9.2. ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIAS

- Gerente de Serviço 11
- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território;
- Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Gerenciar o quadro de profissionais e contratação de oficinairos, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender os

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho. 47-CEP:03716-080-SÃO PAULO-Tel: 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM Nº 1.125.046-1 -CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTt.NCIA SOCIAL W 10 1024CNPJ  
W 43.384.635/0001-42 – CMDCA N° 339/94 -COMAS nº 365  
útil. Pública Municipal: Decreto nº 15.613\* 07.03.79-Util. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@iq.com.br

requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com a gestora de parceria do serviço,conforme orienta a legislação em vigor;

- Coordenar e acompanhar as atividades dos oficinairos, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e avaliação dos idosos;
- Propiciar condições para a execução das atividades programadas para os idosos, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;
- Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com os idosos, conforme planejado;
- Encaminhar idosos e suas famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;
- Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação,em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;
- Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU e da articulação com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade;
- Monitorar a realização de visitas domiciliares a partir das listagens encaminhadas pelo CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho;
- Assegurar o fornecimento de lanche para os idosos nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS;
- Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento aos idosos acompanhados pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com a gestora de parceria do serviço;
- Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;



## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47-CEP: 03716-080 – SÃO PAULO – Tel: 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM W 1.125.046-1-CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL Nº 10 1024CNPJ  
Nº 43.384.63510001-42-CMDCA W 339194 ·COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal Decreto nº 15.613 de 07.03.79-Util. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de  
07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

- Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas com os idosos atendidos, conforme instrumental específico;
  - Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para a gestora de parceria do serviço;
  - Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a UPC e, trimestralmente, apresentar a DEGREEF;
  - Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
  - Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes do comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando à diversificação do atendimento.
- 
- Técnicos
  - Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
  - Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
  - Elaborar o cronograma de atividades semanais;
  - Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
  - Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico;
  - Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço;
  - Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios assistenciais e diretos de cidadania;
  - Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço;
  - Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
  - Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos usuários;
  - Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;
  - Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e sua família;
  - Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
  - Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares;

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47 – CEP: 03716-080- SÃO PAULO- T& 2682-9565  
Matrícula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo no 2976  
CCM Nº 1.125.046-1- CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 10 1024CNPJ  
Nº 43.384.635/0001-42 – CMDCA Nº 339/94 -COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal : Decreto nº 15.613 de 07.03.79-Util. Pública Estadual : Decreto nº 12.326 de  
07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

- Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade;
- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e gestora de parceria do CRAS, em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
- Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;
- Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica;
- Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI;
- Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para prevenção e atuando quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro;
- Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Desenvolver ação de localização de familiares e/ou pessoas das relações do idoso, quando necessário;
- Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;
- Desenvolver atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas;
- Substituir o Gerente quando designado;

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47 - CEP: 03716-080- SÃO PAULO - Tê 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM N° 1.125.046-1 - CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N° 10 1024CNPJ  
N° 43.384.635/0001-42 - CMDCA W 339/94 - COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal Decreto nº 15.613 de 07.03.79-Util. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

- Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo;
  - Realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório.
- 
- **Agente Operacional - Cozinha/Limpeza Geral**
  - **Atribuições na cozinha/copa:**
  - Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual Prático para uma Alimentação Saudável- SMADS;
  - Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta de lanches;
  - Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados a cozinha/copa;
  - Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
  - Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
  - Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
  - Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.
- 
- **Atribuições na limpeza geral:**
  - Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
  - Zelar pelo espaço físico do serviço;
  - Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço;
  - Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
  - Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
  - Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
  - Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.
- 
- **Oficineiros**
  - Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território;
  - Desenvolver atividades com grupos diversificados de idosos, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
  - Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
  - Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes à natureza da oficina;

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47 - CEP: 03716-080 - SÃO PAULO - Tel 2682-9565  
Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM W 1.125.046.1 - CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 10 1024CNPJ  
Nº 43.384.635/0001-42-CMDCA Nº 339/94 - COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal Decreto nº 15.613º 07.03.79-Util. Pública Estadual: Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

- Organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários nas atividades;
- Informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável;
- Encaminhar ao Gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado;
- Avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder ao registro em forma de relatório para aperfeiçoamento das ofertas e/ou redirecionamento.

6.9.3. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

### Operacionalização e Gestão do Serviço

Profissional	Rotina
Gerente de Serviço 11	04 horas diárias Segunda a sexta-feira, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos, de acordo com a programação e definição conjunta com os usuários. Responsável pela gestão e demais rotinas citadas no item 6.9.1 deste plano de trabalho.
Técnicos-Assistente Social e Psicóloga	04 horas diárias Segunda a sexta-feira 03 dias da semana realiza visitas domiciliares (Busca Ativa e aos idosos em acompanhamento familiar-PDU). 02 dias da semana estão no serviço para a execução de relatórios, encaminhamentos, laudos, atendimento aos idosos e familiares da convivência e pessoas do território e demais rotinas citadas no item 6.9.1 deste plano de trabalho.
Agente Operacional	04 horas diárias Segunda a sexta-feira Prepara lanches, executa serviço de higienização e demais rotinas citadas no item 6.9.1 deste plano de trabalho.
Oficineiros	01 hora e 30 minutos por oficina Segunda a sexta-feira Realiza atividades com o grupo e demais rotinas citadas no item 6.9.1 deste plano de trabalho.

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47 – CEP: 03716-080- SÃO PAULO- T# 2682-9565  
Matrícula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM N° 1.125.046-1- CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL N° 10 1024CNPJ  
N° 43.384.635/0001-42 – CMDCA N° 339/94 -COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal Decreto nº 15.613 de 07.03.79-Útil. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@iq.com.br

6.9.4. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não se aplica no serviço.

### 7.0. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor no exercício de 2018	Valor Total da Parceria em 2018
R\$ 23.432,45 Sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.	R\$ 120.282,24	R\$ 120.282,24

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos  
EM ANEXO

### 7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor mensal de desembolso da parceria	23.432,45	Custos Diretos	23.432,45
Contrapartidas em bens	5.100,00	Custos Indiretos	
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	28.532,45
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4. Descrição de rateios de despesas  
Não há rateio.

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação  
Não há necessidade de verba de implantação.

7.5.1. Valor  
solicitado: R\$  
0,00

7.5.2. Descrição das despesas:  
Não há.

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47 – CEP-03716-080-SÃO PAULO – Tel 2682-9565  
Matrícula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM N° 1.125.046.1 – CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N° 10 1024CNPJ  
N° 43.384.635/0001-42-CMDCA N° 339/94 -COMAS nº 365  
Útil. Pública Municipal Decreto nº 15613º 07.03.79-Util. Pública Estadual: Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: [centrosocialbomjesus@ig.com.br](mailto:centrosocialbomjesus@ig.com.br)

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal, quando necessário, de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017, quando se fizer necessário.

### 8.0. CONTRAPARTIDAS

#### 8.1. Contrapartidas em Bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total \$
Geladeira com Freezer	18 litros	01	1.000,00	1.500,00
Fogão	04 bocas	01	300,00	300,00
Aparelho de som	MF 700	01	500,00	500,00
Microondas	20 litros	01	350,00	350,00
Impressora	2646	01	300,00	300,00
Aparelho DVD/CD	DP 132	01	150,00	150,00
Computador	AIO AZ1-751-BR12	01	2.000,00	2000,00
TOTAL				5.100,00

#### 8.2. Contrapartidas em serviços

Não haverá contrapartida em serviços.

#### 8.3. Contrapartidas em recursos financeiros

Não haverá contrapartida em recursos financeiros.

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho, 47 - CEP: 03716-080 - SÃO PAULO - Tel 2682-9565  
 Matrícula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
 CCM N° 1.125.046-1 - CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N° 10 1024CNPJ  
 N° 43.384.635/0001-42 - CMDCA N° 339/94 - COMAS nº 365  
 Útil. Pública Municipal Decreto nº 15.613º 07.03.79-Util. Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
 e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

### 9- QUADRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	Valor	Valor	Valor
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				
5ª				
6ª				
7ª				
8ª		23.432,45	5.100,00	
9ª		23.432,45	5.100,00	
10ª		23.432,45	5.100,00	
11ª		23.432,45	5.100,00	
12ª		23.432,45	5.100,00	
<b>TOTAL</b>			<b>25.500,00</b>	

120.282,24

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

## CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA

Rua Jacira Artacho.47-CEP: 03716-080 – SÃO PAULO-Tel: 2682-9565  
Matrícula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
CCM W 1.125.046-1-CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N° 10 1024CNPJ  
N° 43.384.63510001-42-CMDCA N° 339/94 -COMAS nº 365  
Útil.Pública Municipal Decreto nº 15.613\* 07.03.79-Util.Pública Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

### 10 -INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- **Dimensão Organização e Funcionamento- Espaço Físico:**

**Indicadores:** ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e sociais condições adequadas quanto à iluminação ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza.

- **Dimensão Organização e Funcionamento-Gestão dos Recursos Financeiros:**

**Indicadores:** acompanhamento das propostas de flexibilização, compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

- Considerando Economicidade dos recursos financeiros.
- Gerenciar recursos financeiros com transparência seguindo as portarias vigentes.
- Justificativa de gastos imprevistos.
- Organização das informações administrativas e financeiras.

- **Dimensão Organização e Funcionamento-Gestão Administrativa:**

**Indicadores:** quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.

- **Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa -Trabalho com Usuários:**

**Indicadores:** grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários.

- **Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:**

**Indicadores:** mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização.

- **Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Território.**

**Indicadores:** participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

São Paulo, 22 de março de 2018.

  
Pe. Luiz José Alcida Souza  
Presidente



**CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA**

Rua Jacira Artacho, 47 - CEP: 03716-080 - SÃO PAULO - Tel 2682-9565  
 Matricula na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo nº 2976  
 CCM N° 1.125.046-1 – CERTIFICADO DE MATRICULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N° 10 1024CNPJ  
 N° 43.384.635/0001-42 – CMDCA N° 339/94 -COMAS nº 365  
 Útil. Publica Municipal Decreto nº 15.613<sup>6</sup>. 07.03.79-Util Publica Estadual Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
 e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

**ANEXO VI**

**PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO**

**VALOR REFERENCIAL: Portaria 24/SMADS/2018 (4%)**

**TIPOLOGIA:**

**SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV  
 NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS – NCI**

CAPACIDADE	130
PRESENCIAL	90
DOMICÍLIO	40

**CUSTOS DIRETOS**

**CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010**

Cargos	Padrão / Quant	Salário	Total Salários
Gerente de Serviço II - 20 h	1	2.009,40	2.009,40
Técnico - 20 h	2	1.450,63	2.901,26
Agente Operacional - 20 h	2	580,01	1.160,02
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5</b>		<b>6.070,64</b>
<b>HORAS OFICINAS</b>	<b>48</b>	<b>81,68</b>	<b>3.920,64</b>
<b>TOTAL DA CATEGORIA I</b>			<b>9.991,32</b>

**CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS**

	%	Valor	
Para OSC sem isenção	37,90%	2.300,79	
Para OSC com isenção	11,10%	673,85	
<b>FUNDO DE RESERVA</b>	<b>21,57%</b>	<b>1.309,45</b>	
<b>TOTAL DA CATEGORIA II</b>	<b>OSC sem isenção</b>		<b>3.610,23</b>
	<b>OSC com isenção</b>		<b>1.983,29</b>

**CATEGORIA III – IMÓVEIS**

	Per Capita	Valor
<b>CONCESSIONÁRIAS</b>	7,36	662,40
<b>TOTAL DA CATEGORIA III</b>		<b>662,40</b>

**CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS**

	Per Capita	Valor
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	43,13	3.881,70
<b>MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO</b>	22,40	2.016,00
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	25,16	3.270,80
<b>TOTAL DA CATEGORIA IV</b>		<b>9.168,50</b>

**TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA**

<b>PARA OSC SEM ISENÇÃO</b>	<b>23.432,45</b>
<b>PARA OSC COM ISENÇÃO</b>	<b>21.805,51</b>

**CUSTOS INDIRETOS**

<b>SERVIÇOS DE CONTABILIDADE</b>	Valor fixo	395,20
<b>TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS</b>		<b>395,20</b>

CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA  
 Rua Jacira Artacho, 47 - CEP: 03716-080 - SÃO PAULO - Tel: 2682-9565  
 Matrícula na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS nº 2976/1974  
 CCM N° 1.125.046-1 - CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N° 18.8  
 CNPJ N° 43.384.635/0001-42 - CRCE N° 0950/2012 - CMDCA N° 0339/94 - COMAS nº 422  
 Útil. Pública Municipal: Decreto nº 15613 de 07.03.79 - Util. Pública Estadual: Decreto nº 12.326 de 07.03.79  
 e-mail: centrosocialbomjesus@ig.com.br

**DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO**

SAS	PE
TIPOLOGIA	SCFV- SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO\$
NOME FANTASIA	NCIAMI
EDITAL	087/SMADS/2018
Nº PROCESSO	6024.2018/000874-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

**RECEITAS**

Valor mensal de desembolso da Parceria	23.432,45
Valor de contrapartida em bens	5.100,00
Valor em contrapartida em serviços	0,00
Valor em contrapartida em recursos financeiros	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.532,45</b>

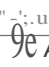
**DESPESAS**

CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	11.140,42
	11 - ENCARGOS SOCIAIS	4.293,60
	111 - IMÓVEIS	662,69
	IV- DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	6.940,54
	<b>TOTAL</b>	<b>23.037,25</b>

CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAÍBA	ITENS	VALOR
	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	395,20
	<b>TOTAL</b>	<b>395,20</b>

<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>23.037,25</b>
<b>- CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>395,20</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>23.432,45</b>

São Paulo, 25 de junho de 2018.

Pe. Luiz José  AMeida Souza  
 Presidente

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA II - RECURSOS HUMANOS				
cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II	04 horas	20	2.355,64	2.355,64
Técnico Assistente Social	04 horas	20	1.491,24	1.491,24
Técnico Psicólogo	04 horas	20	1.491,24	1.491,24
Agente Operacional	04 horas	20	940,83	940,83
Agente Operacional	04 horas	20	940,83	940,83
TOTAL				7.219,78
HORAS OFICINAS	48 H/MÊS	48	3.920,64	3.920,64
TOTAL				11.140,42
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS				
Encargo		Alíquota		Valor
SEM ISENÇÃO		0,379		2.736,29
FUNDO PROVISIONADO		0,2157		1.557,31
TOTAL				4.293,60
CATEGORIA III - MÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item				Valor Total
CONCESSIONÁRIA (água,luz,gás,telefone)				662,69
TOTAL				662,69
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com itens previsto para a tipologia)				
Item				Valor Total
Alimentação				2.770,27
Material para o trabalho socioeducativo e pedagógico				1.170,27
Material de limpeza, material de higiene, material de escritório, motorista, manutenção do imóvel e dos bens móveis, aquisição de bens patrimoniais.				3.000,00
TOTAL				6.940,54
TOTAL				23.037,25
CUSTOS INDIRETOS				
Serviço de Contabilidade				395,20
TOTAL GERAL				23.432,45